RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 036/2017
Autor: Vereador Luiz Carlos Suica
Ementa: "Dispõe sobre o reaproveitamento do material orgânico proveniente da coleta do lixo orgânico de feiras – livres e da poda de arvores, no âmbito da cidade do Salvador e da outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

Há, todavia, a **Lei nº 7.654/2009**, que autoriza a delegação em regime de concessão do serviço de limpeza urbana no município, a qual disciplina, no seu art.1º, inciso V, que a concessionária contratada terá como uma de suas atividades o seguinte: "**Art.1º. V - coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos originados de feiras livres e podas de árvores – RFPA.".** Assim, contribui com a finalidade abordada no projeto em tela, devendo observar o quanto preconizado nas diretrizes traçadas na referida lei.

Sala das Comissões, em 06 de fevereiro de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa